

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** apresentações relativas aos *Covenants* e à Conta Garantida; **4.5.** saída da Copasa da Sociedade de Propósito Específico - SPE GSI Industrial Jeceaba S.A. - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 005/24; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.8.** acompanhamento do Fator X; **4.9.** confirmação da independência organizacional da Auditoria Interna - AUDI; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna referentes aos meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024; **4.11.** adequação do Plano Anual de Auditoria - PAINT 2024; **4.12.** indicador e respectivo apetite ao risco "R002 - Concessões" - PCA nº 006/24; **4.13.** indicador e respectivo apetite ao risco "R044 - Ataques Cibernéticos" - PCA nº 007/24; **4.14.** indicador e respectivo apetite ao risco "R003 - Gestão de Empreendimentos" - PCA nº 008/24; **4.15.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance - SPCP; **4.16.** instituição da estrutura de governança do *Project Management Office* - PMO - PCA nº 009/24; **4.17.** instauração de processo administrativo licitatório relativo aos serviços de engenharia, para substituição de redes de distribuição por métodos não destrutivos, lotes 3, 4 e 5, na Unidade de Negócio Metropolitana - PCA nº 010/24. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 19/02/2024 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos; **5.3.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre o assunto apresentado na reunião de 20/02/2024, destacando as manifestações deste Comitê; **5.4.** em atendimento à demanda do Conselho de Administração, foram apresentadas informações relativas aos *Covenants* não financeiros e ao estudo sobre Conta Garantida; **5.5.** foi apresentada a proposta de saída da Copasa da SPE GS Inima Industrial Jeceaba S.A., sendo destacado que

essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a saída da Copasa da sociedade de propósito específico, GS Inima Industrial Jeceaba S.A., considerando o encerramento do projeto objeto da referida entidade e consequente encerramento de suas atividades, bem como delegou para a Diretoria Executiva a competência para praticar atos e tomar todas as providências e medidas necessárias à administração, formalização e efetivação desta deliberação, visando à referida saída da sociedade GS Inima Industrial Jeceaba S.A.; **5.6.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrado os resultados de janeiro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.7.** foram apresentados os resultados de janeiro de 2024 relativos ao Orçamento Regulatório; **5.8.** foi apresentado o acompanhamento do Fator X; **5.9. e 5.10.** a Auditora Geral confirmou a independência organizacional da Auditoria Interna, cuja atividade está livre de interferências na determinação do escopo, na execução do trabalho e na comunicação dos resultados. Na sequência, apresentou os resultados dos indicadores da AUDI de 2023 e o acompanhamento do reporte de Auditoria Interna, referente aos meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024, demonstrando os trabalhos concluídos. Finalizando, apresentou o *follow-up* dos Planos de Ação oriundos de recomendações da AUDI e o acompanhamento do Canal de Denúncias, bem como o resultado do processo licitatório para prestação dos serviços técnicos de auditoria para avaliação de procedimentos e controles internos; **5.11.** foi apresentada e aprovada a proposta de adequação do Plano Anual de Auditoria - PAINT 2024; **5.12.** foi apresentada a proposta para definição do indicador e apetite ao risco corporativo "R002 - Concessões". Após discussão e efetuado os ajustes nos limites críticos, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 22/01/2024, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, o indicador e apetite do referido risco corporativo; **5.13.** foi apresentada a proposta para definição do indicador e apetite ao risco corporativo "R044 - Ataques Cibernéticos". Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 22/01/2024, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, o indicador e apetite do risco corporativo "R044 - Ataques Cibernéticos". Em seguida, o Conselho de Administração recomendou que seja estruturado um indicador que considere o tempo de recuperação de dados em casos de ataques cibernéticos; **5.14.** foi apresentada a proposta para definição do indicador e apetite ao risco corporativo "R003 - Gestão de Empreendimentos". Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 22/01/2024, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, o indicador e apetite do referido risco corporativo; **5.15.** foi apresentado o acompanhamento do Plano Anual da SPCP, relativo ao exercício de 2023, sendo demonstrado os trabalhos concluídos, as informações sobre as atividades de compliance, controles internos e gestão de riscos, bem como os resultados da ouvidoria e as informações sobre as ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; **5.16.** foi apresentada a proposta de instituição da estrutura de governança do PMO. Após análise e discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a criação da unidade organizacional "Escritório de Projetos Estratégico", vinculada à Presidência, e do seu respectivo Manual de Organização, incluindo as adequações necessárias no Plano de Carreiras, Cargos e

Salários, sem impacto financeiro; **5.17.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 20/02/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição por métodos não destrutivos, na Unidade de Negócio Metropolitana, lotes 3, 4 e 5, em atendimento ao programa de combate às perdas 2024, no montante de até R\$209.500.000,00 (duzentos e nove milhões e quinhentos mil reais), com prazo de vigência previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

6. Participantes: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Luis Henrique Nehmy Munaier, Gerente da Unidade de Serviço de Financiamentos e Convênios; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Thimóteo Cezar Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária